

PAUTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 15 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, Vereador João Batista Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção ao Ofício nº 167/GAB/2026, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sandra Gomes, **convocou os demais vereadores para Reunião Extraordinária**, a realizar-se **no dia 15 de julho** (quarta-feira), **às 13 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, para apreciação e votação das emendas e dos seguintes projetos:

Emendas 01, 02 e 04 ao Projeto de Lei Complementar 1.006/2026

- 01/2026 **Suprima-se o § 2º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 1.006/2026.**
Autoria Vereador Ezequiel Macedo Galvão
Relator **Vereador Antônio Jorge de Oliveira Cury – Toninho Cury**

- 02/2026 **Altera a redação do inciso IV do § 3º do art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 1.006/2026.**
Autoria Vereador Ezequiel Macedo Galvão
Relator **Vereador Antônio Jorge de Oliveira Cury – Toninho Cury**

- 04/2026 **Altera o art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 1006/2026, que “Institui o Programa Investe Patos, estabelece normas para a concessão de incentivos fiscais, econômicos, patrimoniais e de infraestrutura, e dá outras providências”.**
Autoria Vereador Ezequiel Macedo Galvão
Relator **Vereador Antônio Jorge de Oliveira Cury – Toninho Cury**

1.006/2026 **Institui o “Programa Investe Patos”, estabelece normas para a concessão de incentivos fiscais, econômicos, patrimoniais e de infraestrutura, e dá outras providências.**
Autoria Executivo Municipal
Relator **Vereador Antônio Jorge de Oliveira Cury – Toninho Cury**

Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar 1.007/2026

Acrescenta o inciso III ao art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 1.007/2026, que “Cria Zona de Urbanização Específica para fins de instituição do Parque Industrial Rações Patense”.
Autoria Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Relator **Vereador Itamar André dos Santos**

1.007/2026 **Cria Zona de Urbanização Específica para fins de instituição do Parque Industrial Rações Patense e dá outras providências.**
Autoria Executivo Municipal
Relator **Vereador Itamar André dos Santos**